

A) Questão

Esclarecer as questões que têm sido colocadas pelos compartos e gestores dos baldios, em particular via DRAP Norte.

Existem dúvidas relativamente às regras a seguir no cálculo da atribuição inicial dos direitos de RPB em explorações compostas parcial ou totalmente por áreas de baldio e na aplicação, ou não, da cláusula dos ganhos excecionais nestes casos.

B) Atribuição inicial de direitos de RPB**1. Requerentes que em 2013 tinham área de baldio elegível para RPU (com histórico 2000, 2001 e 2002)**

N.º direitos a atribuir = Menor n.º de hectares elegíveis entre 2013 e 2015.

Não são obrigados a declarar área de baldio em 2015, desde que possuam hectares elegíveis fora de baldio.

Se forem estabelecidos direitos de RPB em 2015 com base em áreas de baldio, nos anos seguintes podem ativar/utilizar os direitos de RPB no baldio (no máximo do n.º de direitos atribuídos).

Se não forem estabelecidos direitos de RPB em 2015 com base em áreas de baldio, nos anos seguintes não podem ativar/utilizar os direitos de RPB em baldio.

2. Requerentes que em 2013 não tinham área de baldio elegível para RPU (sem histórico 2000, 2001 e 2002)

N.º direitos a atribuir = Menor n.º de hectares elegíveis entre 2013 e 2015.

Em 2015 podem ou não declarar área de baldio em 2015. A área de baldio é elegível para todos os beneficiários com direitos provisórios RPB.

Se forem estabelecidos direitos de RPB em 2015 com base em áreas de baldio, nos anos seguintes podem ativar/utilizar os direitos de RPB no baldio (no máximo do n.º de direitos atribuídos).

Se não forem estabelecidos direitos de RPB em 2015 com base em áreas de baldio, nos anos seguintes não podem ativar/utilizar os direitos de RPB em baldio.

3. Jovens agricultores que receberam direitos de RPU da reserva nacional em 2014 com base em áreas de baldio e não têm PU 2013

N.º direitos a atribuir = Menor n.º entre n.º de direitos de RPU atribuídos em 2014 e hectares elegíveis em 2015 (incluindo as áreas de baldio).

4. Jovens agricultores sem direitos de RPU e com áreas em baldio

Para efeitos de atribuição de direitos de RPB, o IFAP continuará a solicitar o parecer da DRAP relativamente à utilização das áreas de baldio nas atividades consideradas para efeitos da viabilidade desses projetos.

C) Aplicação da cláusula dos ganhos excecionais (CGE)

Para efeitos de decisão da aplicação ou não da CGE, são comparadas sempre e apenas as áreas fora de baldio.

Tendo em conta este princípio, a restante análise segue a regra geral, que foi enviada a todas as entidades através do esclarecimento, que de seguida se anexa, e que contém exemplos concretos da aplicação da CGE em explorações com áreas de baldio.

Anexo – Esclarecimento enviado pelo IFAP às Entidades em 07/04/2015.



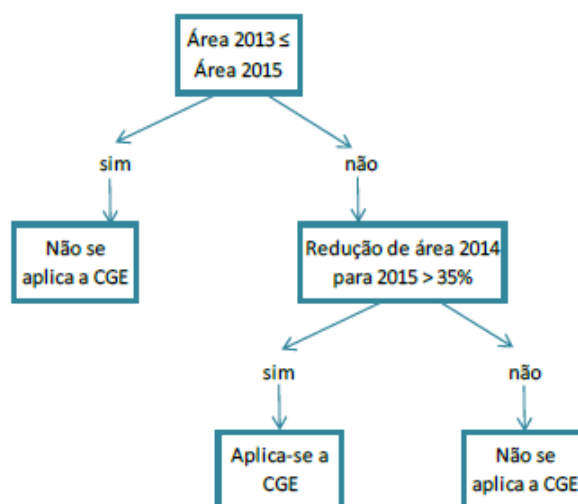
REGIME DE PAGAMENTO BASE (RPB)

Cláusula dos ganhos excecionais (CGE)

É aplicada a cláusula dos ganhos excecionais nos casos de venda, cessão ou expiração de arrendamento de superfícies agrícolas, após 15 de maio de 2014, nas situações em que a diminuição da área elegível de 2015 em relação à de 2014 é superior a 35%.

O aumento do valor dos direitos, originado pela diminuição da área elegível em 2015, é determinado com base na diferença entre o valor dos direitos após a venda, arrendamento ou expiração do contrato de arrendamento e o valor dos direitos que seria atribuído caso não tivesse ocorrido a diminuição da superfície elegível da exploração.

No entanto, nos casos em que a área elegível de 2013 é menor ou igual à área elegível de 2015, não será aplicada a cláusula dos ganhos excecionais, mesmo que a diminuição da área elegível de 2015 em relação à de 2014 seja superior a 35%.





Exemplos - Explorações sem áreas de baldio

Situação	Área elegível			% redução de 2014 para 2015	Aplicação da cláusula	N.º de direitos considerados para cálculo do VUI	N.º direitos atribuídos
	2013	2014	2015				
Situação 1	190	190	120	37%	Sim	190	120
Situação 2	190	190	140	26%	Não	140	140
Situação 3	190	350	200	43%	Não	190	190
Situação 4	190	350	180	49%	Sim	190	180
Situação 5	190	100	90	10%	Não	90	90
Situação 6	190	100	50	50%	Sim	100	50

Exemplos - Explorações com áreas de baldio

Situação	Área elegível						% redução de 2014 para 2015 total	% redução de 2014 para 2015 fora baldio	Aplicação da cláusula	N.º de direitos considerados para cálculo do VUI	N.º direitos atribuídos
	2013		2014		2015						
	Fora baldio	Em baldio	Fora baldio	Em baldio	Fora baldio	Em baldio					
Situação 1	5	10	5	10	3	1	73%	40%	Sim	15	4
Situação 2	5	10	5	10	4	1	67%	20%	Não	5	5
Situação 3	5	10	20	10	7	1	73%	65%	Não	8	8
Situação 4	5	10	20	10	3	1	87%	85%	Sim	15	4
Situação 5	5	10	4	10	3	1	71%	25%	Não	4	4
Situação 6	5	10	4	10	2	1	79%	50%	Sim	14	3
Situação 7	0	10	0	10	10	0	0%	0	Não	10	10
Situação 8	10	0	10	0	0	10	0%	100%	Não	10	10